



Pastoral da Juventude Estudantil

Comissão Episcopal Pastoral para a Juventude
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

EDITAL DO CONCURSO CULTURAL DE PROMOÇÃO E ESCOLHA DO LOGO E DO HINO DOS 35 ANOS DA PASTORAL DA JUVENTUDE ESTUDANTIL

A COORDENAÇÃO NACIONAL DA PASTORAL DA JUVENTUDE ESTUDANTIL (CNPJE) faz saber, a todas/os aquelas/es que virem o presente edital, que estão abertas as inscrições para o concurso cultural de promoção e escolha do logotipo e do hino dos 35 anos da PJE, que se dará na forma dos itens abaixo descritos.

1. Do concurso, seus objetivos e objetos

1.1. O presente edital regulamenta o concurso público de criação, eleição e escolha do logotipo (desenho) e do hino (letra e melodia) oficiais dos 35 anos da Pastoral da Juventude Estudantil (PJE).

1.2. Compreende-se por “logotipo” a figura, que pode conter imagens e/ou letras, estilizadas ou não.

1.3. Compreende-se por “hino” o conjunto da composição musical com melodia, letra, e cifra.

1.4. Ambas as criações artísticas – logotipo e hino – deverão estar voltadas à celebração dos 35 anos da PJE, que terá como tema “**35 ANOS DE PJE: CRER, SEMEAR E AMADURECER**”, como lema “**SOB AS BÊNÇÃOS DA MÃE APARECIDA, CELEBRAMOS NOSSA HISTÓRIA E PROFETIZAMOS A ESPERANÇA**”, e como iluminação bíblica “**QUE DEIS MUITO FRUTO E VOS TORNEIS MEUS DISCÍPULOS**” (Jo 15, 8b).

1.5. As datas e os prazos mencionados neste edital serão estipulados no anexo 1 do presente documento.

2. Da participação e da inscrição

2.1. Poderão participar do presente concurso todas/os as/os militantes da PJE do Brasil, de qualquer grupo de base, de estados articulados ou não.

2.2. É permitido às/aos participantes inscreverem-se no presente concurso com mais de uma proposta de logotipo e/ou de hino, em ambas as categorias, inclusive simultaneamente, desde que seja detentor exclusivo dos direitos autorais sob a(s) respectiva(s) criação(ões) artística(s).

2.3. As inscrições deverão ser feitas por intermédio do *e-mail* secretaria@pjebr.org, e deverão ser encaminhados, por segurança, com cópia, para os *e-mails* pjebr@pjebr.org e assessoria@pjebr.org.

2.3.1. No *e-mail*, a/o candidata/o deverá indicar, no campo “assunto”, o título “CONCURSO 35 ANOS DA PJE”.

2.3.2. O(s) arquivo(s) a concorrer deverá(ão) ser encaminhado(s) em anexo ao *e-mail*, ou mesmo em link próprio, a ser informado no corpo do *e-mail*, quando o(s) arquivo(s) estiver(em) hospedado(s) “em nuvem”, em qualquer outra forma de *dropbox*.

2.3.2.1. O arquivo com desenho (logo) deverá ser encaminhado nos formatos JPEG, PNG ou PDF, exclusivamente, e deve conter até 25 MB de tamanho.



Pastoral da Juventude Estudantil

Comissão Episcopal Pastoral para a Juventude
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

2.3.2.2. O arquivo com a música (hino) deverá ser encaminhado no formato MP3, WMA, ou, ainda, em forma de vídeo, desde que em formato AVI, WMV ou MPG, exclusivamente, e deve conter até 10 MB de tamanho.

2.3.2.3. Os concorrentes à categoria do hino deverão enviar, também em anexo, a letra, devidamente cifrada, em arquivo word (.doc ou .docx) ou em PDF.

2.3.2. Os arquivos contendo a mídia musical, a letra, a cifra e/ou o desenho não poderão conter, de qualquer forma, nenhuma identificação da/o candidata/o.

2.3.3. A identificação da/o candidata/o deverá ser encaminhada em separado, no mesmo *e-mail* da inscrição, juntamente com o termo de direitos autorais, em um arquivo de formato PDF ou JPEG, que conterá as informações estipuladas no anexo 2 do presente edital.

2.3.4. O desrespeito às regras estipuladas nos itens anteriores impossibilitará ao/a candidato/a sua inscrição no concurso.

2.3.5. O/a candidato/a que enviar, para os *e-mails* indicados no presente edital, qualquer imagem, som ou vídeo de que seja detentor/a dos direitos autorais autoriza, automaticamente, seu uso e reprodução, por qualquer meio, pela Pastoral da Juventude Estudantil da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

3. Do conteúdo artístico do logo e do hino

3.1. A arte do logotipo e a letra do hino deverão ser voltados à celebração do 35º aniversário da PJE, sendo necessário, portanto, estar em comunhão com o tema, com o lema e com a iluminação bíblica trazidos no item 1.4. deste edital.

3.2. O logotipo dos 35 anos deve traduzir o sentimento de celebração e festa que se encontra a PJE no ano de 2017, e deve conter, minimamente, as cores desta Pastoral (verde, vermelho, amarelo e azul).

3.3. O hino, também celebrativo, deve possuir ritmo e melodia alegres; deve ter um caráter convocativo, em que se convida os/as jovens estudantes a celebrar os 35 anos de caminhada da PJE.

3.4. Em referência à nossa missão Pastoral, a letra do hino deve ter como base de composição a iluminação bíblica proposta (Jo 15, 8b).

4. Da seleção

4.1. Recebidos os arquivos no prazo estipulado no anexo deste edital, a Coordenação Nacional da PJE irá se reunir para escolher, dentre as propostas enviadas, três dos melhores hinos e logotipos, segundo aqueles que melhor atenderam às propostas do item 3 deste edital.

4.2. Os três melhores hinos e logos serão disponibilizados na página da PJE no *facebook*, oportunidade em que se iniciará a escolha pública das produções artísticas.

4.3. As produções ficarão disponíveis *online*, na página do *facebook* da PJE, até o dia final da votação, sendo eleito como vencedor o hino e o logotipo que mais receber interações positivas (pelos botões “Curtir”, “Amei”, “Haha” e/ou “Uau”) no período.

4.4. O/a vencedor/a será anunciado/a pela Coordenação Nacional por meio do site oficial da PJE e de sua página no *facebook*.



Pastoral da Juventude Estudantil

Comissão Episcopal Pastoral para a Juventude
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

5. Da premiação

5.1. O prêmio para as/os artistas vencedoras/es será **uma vaga e uma passagem de ida e volta**, aérea ou terrestre, para cada, para participar da 2ª Missão Nacional da PJE, no Vale do Paraíba, interior do estado de São Paulo, em julho de 2017.

5.2. As passagens poderão ser terrestres ou aéreas, dependendo da proximidade da residência do/a vencedor/a com o local da missão, a critério da CNPJE, e não incluem eventuais deslocamentos e traslados entre aeroportos.

5.3. A entrega do prêmio fica condicionado ao envio, pelo/a vencedor/a, do termo de cessão e permissão de uso de direitos autorais, devidamente assinado e com firma reconhecida, pelo correio, à CNPJE, nos moldes do anexo 2 do presente edital.

6. Disposições finais

6.1. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, juntamente com seus anexos 1 e 2, e passa a reger o concurso a qual se refere.

6.2. Quaisquer dúvidas ou divergências deverão ser sanadas pela Coordenação Nacional da Pastoral da Juventude Estudantil (PJE), a quem compete a coordenação do processo seletivo, por intermédio dos e-mails secretaria@pjebr.org e/ou pjebr@pjebr.org e/ou assessoria@pjebr.org.

Lorena, 23 de maio de 2016.

Iago Rodrigues Ervanovite
Pela Coordenação Nacional da PJE

Ir. Ana Carla Macedo de Assis, CIIC
Pela Assessoria Nacional da PJE



Pastoral da Juventude Estudantil

Comissão Episcopal Pastoral para a Juventude

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

ANEXO 1 TABELA DE PRAZOS

OCORRÊNCIAS	DATAS
Lançamento do edital	23 de maio de 2016
Abertura das inscrições	23 de maio de 2016
Encerramento das inscrições	20 de agosto de 2016, às 23h59
Escolha dos finalistas pela CNPJE	De 26 a 28 de agosto de 2016
Divulgação dos finalistas pelo <i>facebook</i> e início das votações	1º de setembro de 2016, às 12h
Término das votações pelo <i>facebook</i>	15 de outubro de 2016, às 12h
Divulgação dos resultados	15 de outubro de 2016, às 18h



Pastoral da Juventude Estudantil

Comissão Episcopal Pastoral para a Juventude
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

NOME DO/A CANDIDATO/A	
NÚMERO DO RG	
ENDEREÇO COMPLETO	
GRUPO DE BASE * Indique o nome do colégio e a cidade/estado em que está localizado	
NÚMERO DE TELEFONE OU CELULAR (COM DDD)	
NOME DA OBRA	
ESTILO DA OBRA * Para os concorrentes à categoria do hino, as três primeiras opções deverão ser assinaladas. ** Para a inscrição de cada obra deverá ser preenchida uma ficha.	(<input type="checkbox"/>) MÚSICA (<input type="checkbox"/>) LETRA DE MÚSICA (<input type="checkbox"/>) CIFRA (<input type="checkbox"/>) DESENHO
DATA DE COMPOSIÇÃO DA OBRA	
<p>Eu, ora identificado e abaixo assinado, declaro, para os fins da Lei Federal n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que sou detentor dos direitos autorais da obra acima mencionada, sob a qual exerço plenamente os direitos de autor/a, e, pelo presente instrumento, concedo autorização à Pastoral da Juventude Estudantil (PJE), da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), para explorar a(s) mencionada(s) obra(s), podendo produzir, reproduzir, publicar, republicar, distribuir e comercializar em todas as mídias de expressão conhecidas, seja em formato de livro, revista ou periódico, ou CD-Rom ou filmes ou qualquer outro veículo de transmissão de idéias ou conhecimentos, em separado ou em conjunto com outras obras que abordarem assuntos iguais ou afins, dando-se destaque aos nomes dos/as autores/as e organizadores/as. Autorizo a PJE e a CNBB, ainda, a negociar a publicação da obra com a editora da sua escolha, transferindo aos mesmos, desde já, o pagamento dos direitos autorais ajustados e declaro que a obra é autêntica. A cessão dos direitos aqui citados e dos deles decorrentes, se dá de forma gratuita, definitiva e irrevogável, sendo que o presente ato deve produzir efeitos, também, em relação aos seus pretensos sucessores. A presente declaração é verdadeira, sujeitando-me às penas da lei pelas declarações que nela exponho.</p>	
CIDADE E DATA	
ASSINATURA * Deve ser reconhecida em cartório. ** Se menor de 18 anos, deve ser assinado em conjunto com o pai ou a mãe.	

Este termo deve ser impresso e preenchido à mão, com a firma reconhecida na forma explicada